



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária Nº
1295/2022, de Autoria: Vereador João Batista
Ementa: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O INSTITUTO MAIS AMIGOS"

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde ele é favorável a proposição do vereador João Batista, onde declara de utilidade pública municipal o Instituto mais amigos. Considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

E o parecer.

Câmara Municipal, 31 de maio de 2022.

Divino Francisco Lima
Presidente-CJR

Gean Patrício Ferreira da Silva
Relator – CJR

Nilton César Pereira da Silva
Secretário – CJR